



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA – AMEOSC E DE OUTRO LADO ÓPERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA.**

Pelo presente instrumento particular de Segundo Termo Aditivo ao Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019 datado de 12.09.2019 a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA – AMEOSC**, pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.829.267/0001-13, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 167, centro, município de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000 neste ato representada pelo seu Presidente **ANTONIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA**, doravante denominada de **CONTRATANTE** e **ÓPERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA**, razão social DF Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.485.875/0001-91, estabelecida na Rua Ernesto Zanchin, nº 299, apartamento 04, Bairro Jardim Peperi, município de São Miguel do Oeste, SC, CEP 89900-000, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Fernando Henrique Ferri, Registro no CREA/SC nº 154460-3, doravante denominado **CONTRATADO** tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração da cláusula primeira do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2019 firmado pelas partes em 12.09.2019 com a estipulação de vigência do contrato para o termo final de 10 de abril de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A alteração de vigência do contrato em comento se fez necessária em vista de que considerando a inserção de um pavimento em pilotis, o Corpo de Bombeiros, em análise ao projeto, solicitou alterações para dimensionamento dos elementos de prevenção a incêndio para posterior reanálise, o que demandará mais trabalho no projeto, além de tempo para a aprovação e liberação do projeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e, em vigor, todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços e do Primeiro Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel do Oeste, 06 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**AMEOSC/CONTRATANTE**

ANTONIO PLÍNIO DE CASTRO SILVA/Presidente

\_\_\_\_\_  
**ÓPERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA/CONTRATADA**

FERNANDO HENRIQUE FERRI/Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**DIEGO RODRIGO CANEI**

CPF nº 088.297.949-37

\_\_\_\_\_  
**MAYTE INDIANARA BONORA**

CPF 082.898.399-28